



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 05/2025

Ao Sr.

Reinaldo Ribeiro Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja encaminhado à Câmara Municipal, cópia do Edital de Processo Seletivo para contratação de enfermeiros para o Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro e comprovante de publicação em sítio oficial da internet e jornal.**

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de junho de 2025.

Divino Paulo de Aquino  
Vereador